

INDICAÇÃO Nº: 911/2025

Linhares, 15 de dezembro de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA O PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO NA ESTRADA VACINAL DA LOCALIDADE DE RIO QUARTEL, QUE DÁ ACESSO AO SITIO LAPORTE.**

Segue fotos da situação da estrada:



Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



@caioferraz



caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003700320032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Av. José Teich, 1021 - Centro - Linhares - ES - 29900-220

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de patrolamento e cascalhamento na estrada vicinal da localidade de Rio Quartel, que dá acesso ao Sítio Laporte.

A via encontra-se em más condições de trafegabilidade, apresentando buracos, irregularidades e trechos com lama e poeira excessiva, especialmente em períodos de chuva, o que dificulta o deslocamento de moradores, produtores rurais, estudantes e veículos de serviços essenciais.

O patrolamento e o cascalhamento são medidas fundamentais para restabelecer condições adequadas de tráfego, garantindo maior segurança, reduzindo riscos de acidentes e facilitando o escoamento da produção agrícola, além de assegurar o acesso a serviços de saúde, educação e transporte.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



@caioferrazr



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003700320032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Av. José Teich, 1021 - Centro - Linhares - ES - 29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320036003700320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em **15/12/2025 10:25**

Checksum: **9939AFA225D985DDBF9BCE35E0781027F63E64E8368F9D59E3F54B5334C1F267**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003700320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.